



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3470 PROJETO DE LEI Nº 32/2007

“Visa alterar a Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007 e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído na Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, na **Função 17 – Saneamento – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP**, o Projeto de Investimento nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto na Zona Leste, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), utilizando os recursos a saber:

- a) Recursos vinculados para 2007 no montante de R\$ 78.443,63;
- b) Recursos próprios para 2007 no montante de R\$ 8.715,96.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente para 2007, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para cobertura do projeto de que trata o artigo anterior, sendo utilizado os recursos provenientes do excesso de arrecadação do próprio SAEP e o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de maio de 2007.


Nelson Pagoti
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 32/2007 -

"Visa alterar a Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007 e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído na Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, na **Função 17 – Sancamento – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP**, o Projeto de Investimento nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto na Zona Leste, no valor de R\$ 87.159.59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), utilizando os recursos a saber:

- a) Recursos vinculados para 2007 no montante de R\$ 78.443.63;
- b) Recursos próprios para 2007 no montante de R\$ 8.715,96.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente para 2007, no valor de R\$ 87.159.59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para cobertura do projeto de que trata o artigo anterior, sendo utilizado os recursos provenientes do excesso de arrecadação do próprio SAEP e o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de abril de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis *visa alterar a Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007 e dá outras providências, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste.*

Motivou o encaminhamento de referida propositura reivindicação formulada pelo Superintendente do SAEP, para alteração do PPA, da LDO, bem como da LOA, para a inclusão de nova ação objetivando a construção de interceptor de esgoto na Zona Leste, obra esta necessária para direcionamento de todo esgoto de referida região para a futura estação de tratamento de esgoto sede do Município, para que o mesmo não seja lançado sem o devido tratamento no Córrego do Andrézinho.

Referida obra também é de suma importância pois eliminará as estações elevatórias de esgoto do Pólo Industrial e região, diminuindo as despesas com energia elétrica, e ainda propiciando o crescimento da cidade nesta região.

Por último, devemos registrar que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à aprovação do projeto de lei protocolado nesta Casa de Leis, versando sobre a inclusão de nova ação de PPA – período 2006 a 2009.

Dada a clareza com que o Projeto vem redigido e o interesse público que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 9 de abril de 2007.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

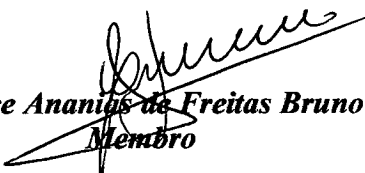
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 32/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei n° 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, e dá outras providências, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Dr. Edgar Saggioratto
Presidente


Natal Furlan
Relator


Walace Ananias de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 32/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei n° 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, e dá outras providências, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 32/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei n° 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, e dá outras providências, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Cristina Aparecida Batista
Presidente


Marcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 32/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, e dá outras providências, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Valdir Rosa
Presidente


Juliano Marquezelli
Relator


Dr. Edgar Saggiatto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 32/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei n° 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, e dá outras providências, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Dr. José Arantes da Silva
Membro

Cmp/asdba.



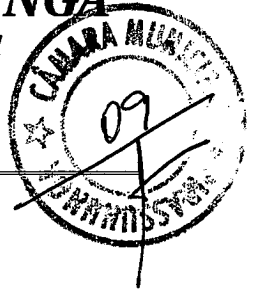
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 32/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei n° 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, e dá outras providências, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.


Juliana Marquezelli
Presidente

Dr. José Arantes da Silva
Relator


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



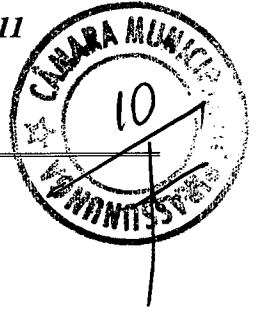
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 32/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei n° 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, e dá outras providências, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.

Dr. José Arantes da Silva
Presidente

Cristina Aparecida Batista
Relatora

Valdir Rosa
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 32/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei n° 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, e dá outras providências, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 9/ABRIL/2007.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Valdir Rosa
Relator

Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



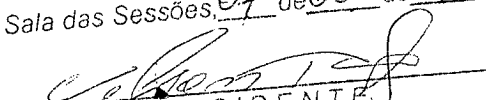
REQUERIMENTO

Nº 144/2007

APROVADO

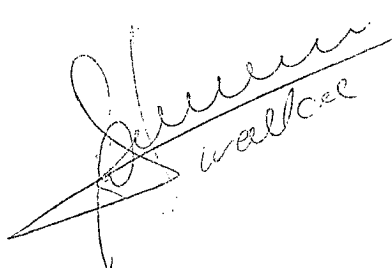
Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 07 de 05 de 07


PRESIDENTE

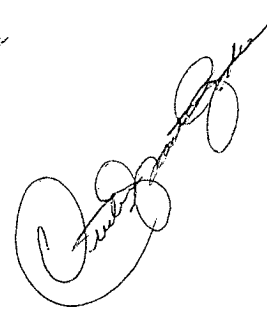
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, o *Projeto de Lei nº 32/2007*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *alterar a Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, e dá outras providências, para construção de interceptor de esgoto na Zona Leste.*

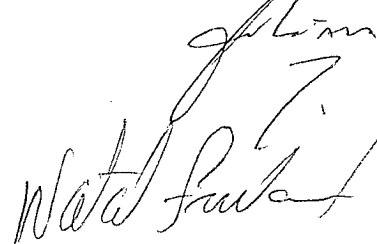
Sala das Sessões, 7 de maio de 2007.


Vereador


Vereador









Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.557, DE 9 DE MAIO DE 2007 -

“Visa alterar a Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007 e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído na Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, na **Função 17 – Saneamento – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP**, o Projeto de Investimento nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto na Zona Leste, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), utilizando os recursos a saber:

- a) Recursos vinculados para 2007 no montante de R\$ 78.443,63;
- b) Recursos próprios para 2007 no montante de R\$ 8.715,96.

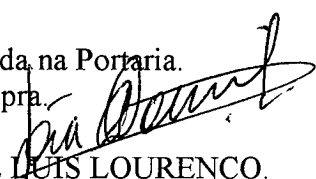
Art. 2º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente para 2007, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para cobertura do projeto de que trata o artigo anterior, sendo utilizado os recursos provenientes do excesso de arrecadação do próprio SAEP e o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de maio de 2007.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.



ANEXO À LEI Nº 3.555, DE 7/5/2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

* * * * *

LEI Nº 3.558, DE 16 DE MAIO DE 2007

| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|--------------------|---------------------------|------------------|---------------------|------------|--|--|
| Programa - 3012 - SISTEMAS DE ESGOTO | | | | | | | | | |
| Objetivo - Construção e ampliação da rede de esgoto do município para melhoria da saúde de milhares de habitantes. | | | | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal - 17.04.02 | | | | | | | | | |
| SERVIÇOS DE ESGOTO | | | | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | | | Índice Final PPA | | | | |
| Ação | Função | Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta Base 2007 | Meta Base 2006-2009 | Valor 2007 | | |
| 1222 - CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO | 17 | 512 | SERVIÇOS DE ESGOTO | | 1 | | 87.159,59 | | |
| Total do Acréscimo | | | | | | | | | |
| Descrição | | | | | | | | | |
| Estrutura | | | | | | | | | |
| 2006 | | | | | | | | | |
| 2007 | | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | | |
| 87.159,59 1.279.936,91 | | | | | | | | | |

"Visa alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado nos Programas e Metas para o exercício de 2007 e 2008 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, o Projeto de Investimento nº 1138 – Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, no valor de R\$ 1.461.785,44 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme consta do anexo a esta Lei, sendo utilizado os recursos, a saber:

- a) Recursos vinculados para 2007 no montante de R\$ 83.931,92;
- b) Recursos próprios para 2007 no montante de R\$ 9.325,77;
- c) Recursos vinculados para 2008 no montante de R\$ 1.231.674,72;
- d) Recursos próprios para 2008 no montante de R\$ 136.853,03.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luís Lourenço

LEI Nº 3.556, DE 9 DE MAIO DE 2007

"Visa alterar a Lei nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Anexo III – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP, constante da Lei Municipal nº 3.470, de 30 de junho de 2006 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2007, o Projeto nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto na Zona Leste, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

ANEXO À LEI Nº 3.556, DE 9/5/2007

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3470 DE 30/06/2006 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2007.

| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|--------------------|---------------------------|------------------|---------------------|------------|--|--|
| Programa - 3012 - SISTEMAS DE ESGOTO | | | | | | | | | |
| Objetivo - Construção e ampliação da rede de coleta de esgoto: rede e destino. | | | | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal - 17.04.02 | | | | | | | | | |
| SERVIÇOS DE ESGOTO | | | | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | | | Índice Final PPA | | | | |
| Ação | Função | Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta Base 2007 | Meta Base 2006-2009 | Valor 2007 | | |
| 1222 - CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO | 17 | 512 | SERVIÇOS DE ESGOTO | | 1 | | 87.159,59 | | |
| Total do Acréscimo | | | | | | | | | |
| Descrição | | | | | | | | | |
| Estrutura | | | | | | | | | |
| 2007 | | | | | | | | | |
| Valor | | | | | | | | | |
| 87.159,59 | | | | | | | | | |

* * * * *

LEI Nº 3.557, DE 9 DE MAIO DE 2007

"Visa alterar a Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007 e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído na Lei nº 3.517, de 18 de dezembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007, na Função 17 – Saneamento – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, o Projeto de Investimento nº 1222 – Construção de Interceptor de Esgoto na Zona Leste, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), utilizando os recursos, a saber:
Recursos vinculados para 2007 no montante de R\$ 78.443,63;
Recursos próprios para 2007 no montante de R\$ 8.715,96.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente para 2007, no valor de R\$ 87.159,59 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para cobertura do projeto de que trata o artigo anterior, sendo utilizado os recursos provenientes do excesso de arrecadação do próprio SAEP e o superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração

| ACRÉSCIMO | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|--------------------|---------------------------|------------------|---------------------|------------|--|--|
| Programa - 3012 - SISTEMAS DE ESGOTO | | | | | | | | | |
| Objetivo - Reforma e recuperação da Estação de Tratamento de Esgoto da Vila Santa Fé, para dar um final aos resíduos sólidos | | | | | | | | | |
| Órgão Responsável Principal - 17.04.02 | | | | | | | | | |
| SERVIÇOS DE ESGOTO | | | | | | | | | |
| Indicador | | Índice mais recente | | | Índice Final PPA | | | | |
| Ação | Função | Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta Base 2007 | Meta Base 2006-2009 | Valor 2007 | | |
| 1138 - Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - Vila Santa Fé | 17 | 512 | Serviços de Esgoto | | 1 | | 92.257,69 | | |
| Total do Acréscimo | | | | | | | | | |
| Descrição | | | | | | | | | |
| Estrutura | | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | | |
| 2007 | | | | | | | | | |
| 2008 | | | | | | | | | |
| 2009 | | | | | | | | | |
| 92.257,69 1.368.827,75 | | | | | | | | | |

LEI Nº 3.559, DE 16 DE MAIO DE 2007

"Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437 de 12/12/2005".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 2376 – Projeto Práticas Corporais e Atividade Física, no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 2007.

Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal
Jorge Luís Lourenço
Secretário Municipal de Administração